

PORTARIA FMSC N.º 288, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas:  
Maria Elisabete de Ávila e Ryanne Duarte de  
Andrade.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Maria Elisabete de Ávila, Técnica em Enfermagem, lotada na unidade Pecan, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Estancia Velha, a partir do dia 27.11.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Ryanne Duarte de Andrade, Técnica em Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Estancia Velha, para unidade Pecan, a partir do dia 27.11.2023.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 27 de novembro de dois mil e vinte e três (27.11.2023).

Caroline Schirmer Fraga Pereira  
Diretora Presidente